

I - o **cônjuge**, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

**Considerando** o que dispõe no artigo 37 da Lei Municipal nº 2.103/2002, com redação dada pela **Lei Complementar Municipal nº. 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022**, que define a pensão por morte aos dependentes:

**Artigo 37** - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar: I - do dia do óbito se requerida até 180 dias da ocorrência do falecimento do servidor;

**Considerando** por fim, a pretensão do requerente encontra respaldo jurídico nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no artigo 9º, I da Lei Municipal nº 2.103/2002 e artigo 24 e parágrafos da Lei Complementar nº. 25/2022.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Pensão Por Morte em favor do beneficiário **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, esposo da ex. servidora Público Municipal **RITA PEREIRA DE OLIVEIRA**, no valor de **R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais) conforme tabela de cálculo de proventos abaixo**. A forma de reajuste dos proventos de pensão se dará pelos índices do RGPS.  
- Proventos de aposentadoria da instituidora da pensão: R\$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).

#### MONSTRATIVO DA PENSÃO

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA	VALOR DA PENSÃO
JOSÉ ALAIRTON HOLLANDA DE OLIVEIRA	Esposo	Vitalício	60% dos proventos de aposentadoria	R\$ 781,20 + R\$ 520,80 (Complemento constitucional)
<b>TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO</b>				<b>R\$ 1.302,00</b>

Os efeitos financeiros serão pagos a partir de 17/10/2023, do requerimento (conforme orientação do Art. 37, II da Lei nº 2.103/2002, com redação alterada pela Lei Complementar nº 25/2022).

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 22 de fevereiro de 2024.**

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito do Município de Quixadá

**JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU**  
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**186D5495

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ

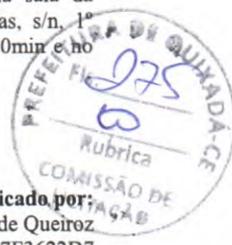
#### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado de Propostas de Preços – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, que tem por objeto a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Quixadá-CE e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá-CE. Propostas classificadas: 1º lugar: Eliene Leite Araújo Brasileiro – Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ nº 30.941.925/0001-06,

com valor global de R\$ 48.000,00; 2º: Hana e Timbó Advocacia – CNPJ nº 21.518.556/0001-44, com valor global de R\$ 61.200,00. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: www.tce.ce.gov.br.

**JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR** –  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**7F3622D7



### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 26.02.001/2024 DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAS.

#### PORTARIA Nº 26.02.001/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** Ofício nº 22.02.001/2024 - SSPTC, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pelo servidor **AMAURYCIO BARBOSA ALEXANDRE**, no cargo de **Guarda Civil Municipal**, admitido em 10/11/2022 sob matrícula nº 00922573, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos II, III, IV, VII e IX, e Art.125, inciso V, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo. Com o imediato afastamento do servidor de suas atividades laborais, para devida apuração dos fatos.

**Art. 2º** - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

**Art. 3º** - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.





**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** – O Setor de Licitações do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 004/2023-TP/CONSERCE, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, de interesse do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central – CONSERCE. Propostas Classificadas: 1º lugar A & C Administração e Contabilidade LTDA, com valor global de R\$ 85.200,00; 2º lugar Dager Costa Consultoria, Assessoria Empresarial EIRELI, com valor global de R\$ 87.600,00; 3º lugar Êxito Consultoria e Assessoria LTDA, com valor global de R\$ 90.000,00; 4º lugar Condue Assessoria Contábil LTDA, com valor global de R\$ 92.400,00. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Quixadá-CE, 23 de fevereiro de 2024.** José Ivan de Paiva Júnior - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL.** **Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP - 008/2023 - Seinfra. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recomposição e Manutenção dos Sistema Viário de Diversas Ruas da Ssede, Distritos e Vila do Município de Alto Santo, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após aprovação por parte do Setor de Engenharia da proposta comercial da empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 23.834.621/0001-76**, pelo valor global de R\$ 1.095.450,00 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Decidiu em comum acordo com todos os membros da Comissão **classifica-lá como vencedora do certame.** A Ata completa da sessão, bem como parecer técnico, encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). fica aberto prazo para apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO.** **Modalidade:** Concorrência Eletrônica Nº CE-001/2024 - Seinfra. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a 1ª Etapa da Pavimentação da Av. Celedônio José da Silva, localizada no Bairro Dom Pompeu, Sede Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, deste Município, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - Art, em Anexo. **Forma de Execução:** Indireta. **Tipo:** Menor Preço Global. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **13.03.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília).** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Manoel Pessoa Coutinho – Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO.** A Comissão de Pregão, localizada na Avenida São João, 75, Santana do Acaraú/CE, torna público o Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 1502.01/24, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (para o Ano Letivo de 2024) destinados ao Atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santana do Acaraú/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação/conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 01.03.2024, às 08h15min. Fica ADIADO o FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS para o dia 11 de março de 2024 até às 08h00min. Abertura de proposta dia 11 de março de 2024 às 08h15min e o início da sessão de disputa de lances a partir das 09h00min do dia 11 de março de 2024, motivado por razões de **ORDEM ADMINISTRATIVA.** Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São João, 75, Santana do Acaraú/CE, das 08:00h às 17:00h pelo e-mail [licitacao@santanadoacaraue.gov.br](mailto:licitacao@santanadoacaraue.gov.br) e/ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 27 de fevereiro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitações torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP**, cujo objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal. Propostas classificadas: 1º lugar: Eliene Leite Araújo Brasileiro - Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº 30.941.925/0001-06, com valor global de R\$ 48.000,00; 2º: Hana e Timbó Advocacia - CNPJ nº 21.518.556/0001-44, com valor global de R\$ 61.200,00. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário:** Secretaria de Administração, Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. Extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 04.001/2023-CP: nº 04.001/2023-01-SEAD, Valor global: R\$ 5.202.000,00 Contratada: G Vasconcelos Consultoria, através de seu representante legal, o Sr. Gilvan Pereira de Vasconcelos. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira que trata a Lei nº 9.796/1999 e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente pelo município. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 05/12/2023.

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário:** Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.01-PERP: nº 2022.06.15.01-5SMS, Valor global: R\$ 43.017,50; nº 2022.06.15.01-11SMS, Valor global: R\$ 297.331,75 Contratada: GB Comércio e Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adriano Holanda Ferreira; nº 2022.06.15.01-6SMS, Valor global: R\$ 2.174.502,09; nº 2022.06.15.01-9SMS, Valor global: R\$ 885.046,70 Contratada: CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Cassio Costa Forti. nº 2022.06.15.01-8SMS, Valor global: R\$ 899.670,81 Contratada: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos. Prazo de vigência: 31/12/2023, a partir da data da assinatura. Data da assinatura dos contratos: 26, 30 de janeiro, 21 de março e 05 e 06 de abril de 2023.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2024.** Aos 06/02/2024, a Prefeitura Municipal de Iraporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 41/23/PE-DS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iraporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: 01 - Elias de Paula Júnior - ME, CNPJ: Nº 07.765.651/0001-11, Vencedora: Lote I: R\$ 67.093,40; V: R\$ 43.046,80; VIII: R\$ 46.436,00; IX: R\$ 65.421,40; X: R\$ 58.096,42; XI: R\$ 73.179,40; XIII: R\$ 200.833,83; XIV: R\$ 66.976,92; XV: R\$ 71.712,02; Valor Total: R\$ 692.796,19. 02 - João Filho Pereira da Silva – ME, CNPJ Nº 07.634.107/0001-30; Vencedora: Lote II: R\$ 78.744,15; III: R\$ 56.670,19; IV: R\$ 59.999,30; VI: R\$ 59.599,85; VII: R\$ 48.889,00; XII: R\$ 30.798,25; Valor total: R\$ 334.700,74. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa 01, o Sr. Elias de Paula Júnior; Proprietário. 02, Sr. João Filho Pereira da Silva, Proprietário. **Prefeitura Municipal de Iraporanga. Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2080201/2024 (Sistema LicitamaisBrasil) – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 28/02/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 13/03/2024, 8h; Início da Disputa: 13/03/2024, às 08:15h. OBJETO:** Contratação de Serviços de execução de Construção de 03 (três) Praças, Reformas de 03 (três) Praças, Construção de Passagem Molhada e de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Massapé-CE., através do MAPP nº 5864 do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: [comissaolic2021@gmail.com](mailto:comissaolic2021@gmail.com). Massapé-CE., 08/02/2024. **José Evilásio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

